RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **janeiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes.....7
I.2. Visão Geral.....7
Anexo II - Análise Financeira.....8
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA.....8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1. Evolução do Ativo.....9
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido.....10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....10
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Posição Mensal de Colaboradores.....11
TFL FERRAMENTARIA LTDA 12
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....12
II.1.1. Evolução do Ativo.....13
II.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.1.3. Patrimônio Líquido.....13
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....14
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 14
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....18
Anexo VI - Cronograma Processual 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....21
Glossário 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

Baseado nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até abril de 2023, estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar.

A Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** apresentou, em janeiro de 2023, faturamento bruto na ordem de 1,2 milhões, obtendo resultado positivo na importância de R$ 269 mil. A **TFL**, por sua vez, encerrou o período com resultado negativo de R$ 241 mil.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância de R$ 64 milhões em janeiro de 2023, dos quais R$ 24,6 milhões referem-se às dívidas tributárias.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de abril de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA, com sede a Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição – Diadema/SP é inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95. Foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital Social[1] da **DECON** é constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

  - Porém, **na contabilidade, está escriturada apenas a importância de R$ 100.000**.

TFL FERRAMENTARIA LTDA, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição – Diadema/SP, é inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30. Foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente, bem como serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital social[2] da **TFL** é constituído da seguinte forma:

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35602129671&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35208734057&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo II - Análise Financeira

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de janeiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior (dezembro/2022).

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**28.374.455**	**28.798.392**
Ativo Circulante	**25.720.929**	**26.118.677**
Disponivel	717.424	696.205
Clientes	11.056.235	11.127.070
Estoques	-178.271	-213.876
Mutuos	98.863	98.863
Adiantamentos a Fornecedores	8.619.041	8.684.385
Impostos a Recuperar	520.694	549.542
Outros Creditos	4.884.343	5.173.887
Ativo Nao Circulante	**2.653.525**	**2.679.716**
Realizavel a longo prazo	1.566.876	2.679.716
Emprestimos	1.566.871	1.593.066
Depositos Judiciais	5	5
Imobilizado	1.086.650	1.086.650
Passivo	**28.374.455**	**28.798.482**
Passivo Circulante	**14.828.171**	**14.993.652**
Fornecedores	772.837	737.102
Emprestimos e Financiamentos	125.979	119.204
Obrigacoes Tributarias	5.548.064	5.615.479
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	1.569.103	1.597.107
Adiantamento de Clientes	204.955	204.955
Outras Contas a Pagar	6.607.233	6.719.805
Passivo Nao Circulante	**126.664**	**116.659**
Parcelamento de Impostos	126.664	116.569
Patrimonio Liquido	**13.419.620**	**13.688.171**
Capital Social	100.000	100.000
Lucro ou Prejuizos Acumulados	13.125.037	13.319.248
Resultado do Exercicio	**194.583**	**268.923**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

II.1.1. Evolução do Ativo

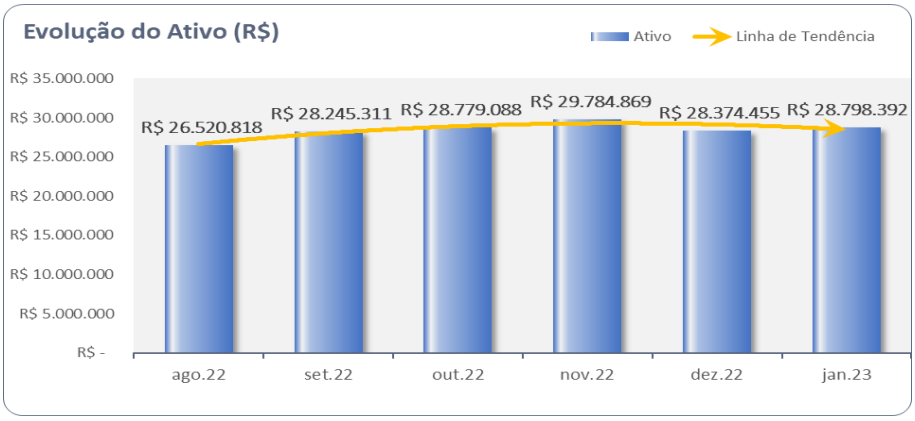

O **Ativo** aumentou 1,0%, quando comparado ao mês anterior, atingindo a monta de R$ 28,8 milhões, em janeiro/2023.

- As movimentações, nas rubricas de **Clientes** e **Adiantamentos a Fornecedores**, contribuíram para o aumento. A primeira rubrica citada registrou R$ 11,1 milhões, o equivalente a 39% dos **Ativos** no primeiro mês de 2023.

Os valores que constituem o **Imobilizado** não demonstraram movimentação, quando comparados ao mês anterior, evidenciando a **ausência** no reconhecimento contábil da depreciação dos bens.

Os **Estoques**, no mês de janeiro/2023, permanecem com o **saldo invertido (negativo) de R$ 213,9 mil**, o que demostra a **necessidade de regularização contábil.**

II.1.2. Evolução do Endividamento

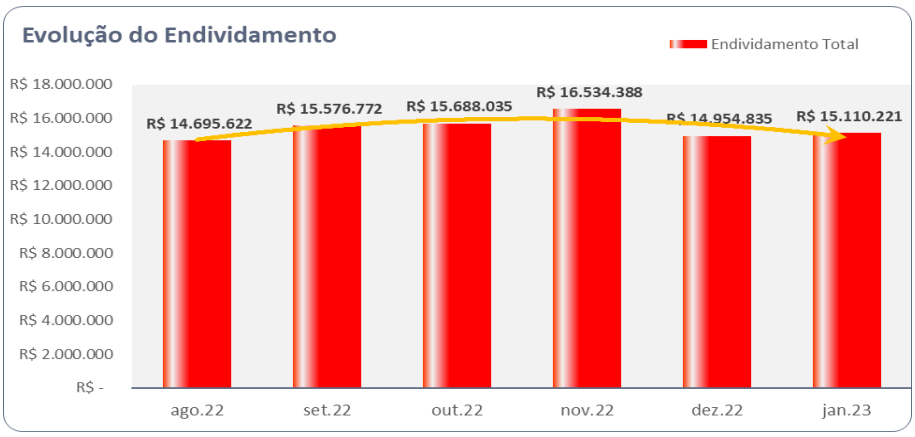

O **Endividamento** constituído, até janeiro de 2023, totalizou a importância de R$ 15,1 milhões, destacando a rubrica de **Outras contas a Pagar**. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando as obrigações devidas no curto e longo prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

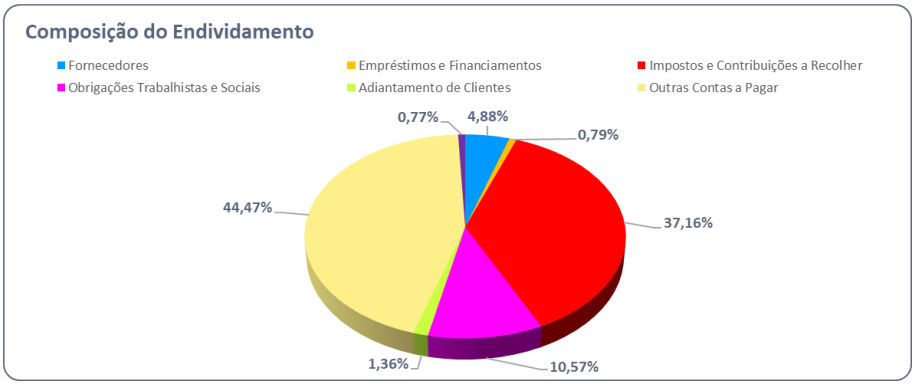

- A rubrica de **Outras Contas a Pagar** corresponde a 44,5% do **endividamento** de janeiro de 2023.

- As **Obrigações Tributárias** registraram o saldo devedor de R$ 5,7 milhões, em janeiro de 2023, classificadas no **passivo circulante** e **não circulante**.

- O saldo das **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, em janeiro/2023, totalizava R$ 1,6 milhões, montante este 1,78% maior do que o escriturado, em dezembro de 2022.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em janeiro 2023, saldo positivo de R$ 13,7 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/23
Receita Operacional Bruta	**1.277.876**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-90.789
Receita Líquida	**1.187.087**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-902.811
= Resultado Bruto	**284.276**
(=) Despesas Operacionais	**-13.146**
(-) Despesas Tributarias	-823
(-) Despesas Gerais	-12.323
= Resultado Operacional Líquido	**271.129**
(=/-) Resultado Financeiro	**-2.206**
(+) Receitas Financeiras	1
(-) Despesas Financeiras	-2.207
Resultado antes do IRPJ e CSLL	268.924
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**268.924**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

A **Receita Líquida** obteve crescimento em comparação ao mês anterior. Somou, ao término do período, R$ 1,2 milhões.

Sendo assim, a margem da geração das receitas foi suficiente para suprir os gastos ocorridos, traduzindo em lucro líquido de R$269 mil.

Os **Custos** consumiram, em janeiro/2023, 76,05% da **Receita Líquida**, restando margem suficiente para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras do mesmo período.

	ago.22	set.22	out.22	nov.22	dez.22	jan.23
Receita Líquida	R$ 1.919.750	R$ 1.902.928	R$ 1.588.802	R$ 1.473.176	R$ 1.463.868	R$ 1.187.087
Custo dos Produtos Vendidos	R$ 963.060	R$ 927.693	R$ 1.069.476	R$ 1.128.847	R$ 793.168	R$ 902.811
Despesas Operacionais e Financeiras	R$ 190.876	R$ 104.427	R$ 72.265	R$ 104.020	R$ 334.721	R$ 15.352
Resultado do Exercício	R$ 765.814	R$ 730.965	R$ 447.060	R$ 240.309	R$ 194.583	R$ 268.923

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxo de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	1,65	1,66	-0,04	1,66	1,75	0,91
Liquidez Corrente	1,65	1,66	-0,03	1,65	1,73	0,91
Liquidez Geral	1,73	1,74	-0,03	1,74	1,82	0,86
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	1,24	1,23	-1	1,25	1,11	304,7
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,93	0,99	0,99	0,81
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	0,08	-0,03	0,08	0,08	0,13
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	9.438.792,72	10.256.611,02	-47.355.595,66	10.723.619,66	10.892.758,28	-2.679.715,63

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

	ago/22	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Saldo Inicial	16	16	16	16	17	17
Admitidos	0	0	0	1	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	1
Saldo Final	16	16	17	17	17	16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

TFL FERRAMENTARIA LTDA

As escriturações contábeis, apresentadas pela Recuperanda, permanecem com **inconsistências de saldos** nas contas patrimoniais (**contrárias à natureza**), uma vez que os **Ativos perfizeram saldo negativo de R$ 1,2 milhões, em janeiro de 2023.**

Desta forma, **as análises no presente período foram limitadas**, tendo em vista as divergências apresentadas.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**-992.773**	**-1.224.017**
Ativo Circulante	**-2.367.794**	**-2.599.038**
Disponivel	-15.561	-15.561
Clientes	2.119.173	2.128.025
Estoques	123.200	123.200
Mutuos	-5.232.785	-5.477.968
Adiantamentos a Fornecedores	88.379	88.379
Impostos a Recuperar	67.478	69.176
Outros Creditos	482.322	485.712
Ativo Nao Circulante	**1.375.021**	**1.375.021**
Realizavel a longo prazo	136.530	136.530
Emprestimos	45.200	45.200
Depositos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	1.238.491	1.238.491
Passivo	**-992.773**	**-1.224.017**
Passivo Circulante	**45.566.763**	**45.553.098**
Fornecedores	1.551.329	1.551.329
Emprestimos e Financiamentos	9.778.843	9.778.843
Obrigacoes Tributarias	15.418.080	15.416.104
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	15.475.161	15.513.764
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837
Outras Contas a Pagar	702.511	652.220
Passivo Nao Circulante	**3.193.740**	**3.287.790**
Parcelamento de Impostos	3.193.740	3.287.790
Patrimonio Liquido	**-49.753.275**	**-50.064.904**
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuizos Acumulados	-47.464.494	-51.831.447
Resultado do Exercicio	**-4.296.683**	**-241.358**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

II.1.1. Evolução do Ativo

Nota-se variação decrescente no Ativo Total **(saldo negativo de R$ 1,2 milhões)**, decorrente, **principalmente**, da rubrica **Mútuos**, que apresenta **saldo contrário à sua natureza contábil, indicando valores a pagar e não valores a receber**, sendo necessária a regularização contábil.

As demais contas que compõem o **Ativo** da Recuperanda, em janeiro de 2023, não apresentaram variações expressivas.

II.1.2. Evolução do Endividamento

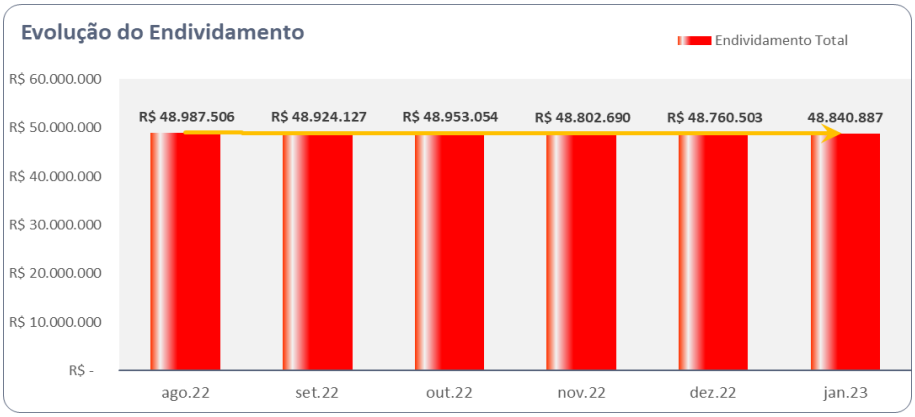

O **Endividamento** da Recuperanda apresentou leve movimentação nos últimos seis meses, indicando **ausência** de pagamentos de dívidas constituídas em períodos anteriores.

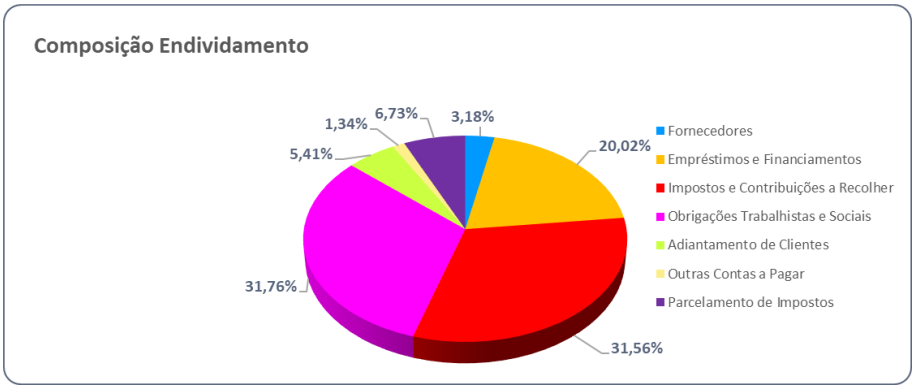

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** equivalem a 31,8% do **Endividamento**, constituído até janeiro/2023, seguidas por **Impostos e Contribuições a Recolher**, com 31,6%.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

O **Patrimônio Líquido** soma saldo **negativo** de R$50 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores, somados até janeiro de 2023.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**0**	**8.852**
(-) Deducoes da Receita Operacional	0	-1.102
Receita Líquida	**0**	**7.750**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-223.275	-233.132
= Resultado Bruto	**-223.275**	**-225.382**
(=) Despesas Operacionais	**-15.315**	**-14.814**
(-) Despesas Tributarias	0	-6.299
(-) Despesas Gerais	-15.315	-8.515
= Resultado Operacional Líquido	**-238.590**	**-240.196**
(=/-) Resultado Financeiro	**0**	**-1.162**
(-) Despesas Financeiras	0	-1.162
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-238.590	-241.358
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-238.590**	**-241.358**

No mês de janeiro de 2023, a Recuperanda auferiu R$7,8 mil, em Receitas. No entanto, esta foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais R$248 mil, evidenciando prejuízo líquido de R$ 241 mil.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em razão das divergências de saldos, no que se refere à natureza contábil das contas patrimoniais, não há como apurar os índices, indicadores e instrumentos financeiros.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	25	25	24	26	24	24
Admitidos	0	0	2	0	2	2
Demitidos	0	1	0	2	0	1
Saldo Final	25	24	24	24	26	23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:
• Pagamento sem deságio e sem carência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

• Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
• Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
• No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
• Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula "2, b". Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
• A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.
• Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
• Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
• Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
• As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R$ 1.300.804 aos credores da Classe I – Trabalhista**.

A Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamentos efetuados em março de 2023. Contudo, verifica-se que os pagamentos foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual, restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	6.511.520	0	6.511.520	1.300.804	4.737.270
III	21.722.781	13.033.668	8.689.112	34.852	8.654.261

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

IV	**356.717**	**214.030**	**142.687**	**0**	**142.687**
TOTAL	**28.591.017**	**13.247.699**	**15.343.319**	**1.809.101**	**13.534.218**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada diligência no mês de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. encaminhar o **Balancete de Verificação Mensal**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, com os **ajustes realizados**, além do acumulado de 2022, de ambas as Recuperandas;

2. disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;

3. disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;

4. encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;

5. esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado, entre janeiro e dezembro de 2022;

6. enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados**;

7. detalhar os pagamentos da Classe III;

8. esclarecer o **saldo invertido (negativo) nos Estoques da Recuperanda Decon**, que permanece, em janeiro de 2023;

9. justificar o saldo invertido (negativo) de R$ 5,3 milhões na rubrica de "*Empréstimos TFL Ferramentaria Ltda*.", em dezembro/2022, na Recuperanda Decon.

10. esclarecer as divergências observadas nas contas patrimoniais da **Recuperanda TFL**, as quais permanecem em **saldo negativo nos Ativos. Pede-se ainda, a realização das devidas reclassificações.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§ único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.

de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2023 às 18:28 , sob o número WDDA23700619669
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C4B5EFA.